



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 24 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 1515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTE2QUUWQZQ5QZDCRDQ3OE

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 033  
24/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 51.920,00( Cinquenta e Um Mil Novecentos e Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	51.920,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.920,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>51.920,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>51.920,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 51.920,00

#### Dotações Anuladas

<b>01.01.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.150,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.270,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.920,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUSEU LEGISLATIVO			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>51.920,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>51.920,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 24 de abril de 2023

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00